



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4523/2026

Data da disponibilização: Segunda-feira, 27 de Julho de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Alexandre Corrêa da Cruz Presidente Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional Maria Madalena Telesca Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 26/2026
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 26/2026

Dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Marcelo Papaléo de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Vacaria, para atuar no Tribunal em substituição ao Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira, em razão do seu afastamento por período superior a 30 (trinta) dias.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 54, de 22 de dezembro de 1986, quanto à convocação de Juízes em caso de afastamento, por prazo superior a 30 (trinta) dias, de membro dos Tribunais Regionais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso II, artigo 4º, *caput*, §§ 1º e 2º e artigo 7º da Resolução CNJ nº 72/2009, a qual dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso II, artigo 4º, §§ 2º a 5º, artigo 6º, artigo 8º, §§ 2º a 10, e artigo 12 da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, a qual dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, inciso VII, 70 e 72 do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o afastamento do Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira para licença para tratamento de saúde, no período de 14/07/2026 a 12/08/2026, e para fruição de férias, no período de 13/08/2026 a 11/09/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, § 2º, da RA nº 48/2025, de acordo com o qual nas hipóteses de substituição temporária de desembargador(a) e/ou de auxílio à atividade jurisdicional, a convocação dar-se-á, de forma alternada, pelos critérios de antiguidade e merecimento, entre os juízes e as juízas titulares que compõem as listas de que trata o artigo 7º, observada a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que, de acordo com a alternância disciplinada no § 2º do artigo 8º da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, a convocação

objeto da presente deliberação observará o critério de merecimento;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica remetida pelo Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira, dia 17/07/2026, indicando o Exmo. Juiz Marcelo Papaléo de Souza para atuar em sua cadeira;

CONSIDERANDO que o Exmo. Juiz Marcelo Papaléo de Souza figura na lista de merecimento formada de acordo com o procedimento estabelecido no artigo 7º da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, cujo resultado foi proclamado na sessão ordinária do Órgão Especial realizada em 29/06/2026;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos PROADs nº 8400/2025 e nº 4484/2026,

RESOLVE, por maioria, vencido o entendimento do Exmo. Desembargador Relator Fernando Luiz de Moura Cassal e dos Exmos. Desembargadores Maria Madalena Telesca e Marçal Henri dos Santos Figueiredo:

Art. 1º Convocar o Exmo. Juiz Marcelo Papaléo de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Vacaria, para atuar no Tribunal em substituição ao Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira, no período de 24/07/2026 a 11/09/2026.

§ 1º A convocação de que trata a presente Resolução não interfere no cumprimento do regime de auxílio regido pela Resolução Administrativa TRT4 nº 01/2026.

§ 2º A concessão de férias ou licenças ao magistrado convocado importará na cessação da convocação objeto desta Resolução.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Maria Madalena Telesca, Fernando Luiz de Moura Cassal, Janney Camargo Bina, Maria Silvana Rotta Tedesco, Carlos Alberto May, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Vania Maria Cunha Mattos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Tânia Regina Silva Reckziegel e Marcos Fagundes Salomão sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Anderson de Mello Reichow. Porto Alegre, 24 de julho de 2026.-.-.-.-.-

Fernanda Gonçalves Lourenço Machado

Secretária Substituta da Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2026 **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2026**

Dispõe sobre a convocação da Juíza Maria Cristina Santos Perez para atuar como Juíza Auxiliar da Direção da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a contar de 12/08/2026.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 72/2009, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 209/2015, que dispõe sobre a convocação de magistrados para auxílio no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, dos tribunais estaduais, regionais, militares e superiores e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 416/2025, que referenda o Ato Conjunto CSJT.GP.ENAMAT nº 34, de 04 de junho de 2025, que disciplina a convocação, as atribuições e as tarefas dos magistrados que atuam como juízes auxiliares das escolas judiciais, notadamente o disposto no *caput* do artigo 1º, segundo o qual compete privativamente aos Diretores das escolas judiciais vinculadas aos Tribunais Regionais do Trabalho de grande porte indicar à Administração dos Tribunais, um Magistrado do Trabalho de primeiro grau para atuar como Juiz Auxiliar da Direção da Escola Judicial;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, que dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, notadamente o disposto no artigo 3º, § 1º;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, inciso VII e 39, inciso XXXIX, do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO a convocação da atual Juíza Auxiliar, Carolina Cauduro Dias de Paiva, para o exercício das atribuições de Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 12/08/2026, conforme o Ofício SEGP/GP nº 293/2026 e o Ato TST.GP nº 352, de 2 de julho de 2026, matéria objeto do PROAD nº 4202/2026;

CONSIDERANDO o Ofício TRT4/EJ nº 15/2026 encaminhado à Presidência em 07/07/2026 pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial para a gestão 2025-2027, no qual fundamenta e indica magistrada para atuação como Juíza Auxiliar da Direção da EJUD4;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 4222/2026,

RESOLVE, unanimidade:

Art. 1º Convocar a Exma. Juíza do Trabalho **Maria Cristina Santos Perez**, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Gramado, para atuar como Juíza Auxiliar da Direção da Escola Judicial do TRT da 4ª Região, no período de 12/08/2026 a 03/12/2027, conforme dispõe o artigo 3º, § 1º, da Resolução Administrativa nº 48/2025 deste Tribunal.

Art. 2º Em razão da excepcional necessidade de serviço e do déficit no quadro de Juizes do Trabalho Substitutos do Regional, o regime de afastamento da jurisdição na unidade de origem observará o ajuste firmado entre a Escola Judicial e a Corregedoria Regional, nos termos que seguem:

I - Mês de agosto de 2026 (de 12/08 a 31/08): afastamento para dedicação à Escola Judicial, dispensada a designação de Juiz Substituto para a unidade de origem, permanecendo a magistrada indicada responsável pelos despachos;

II - Meses de setembro e outubro de 2026: afastamento integral das atividades da Vara do Trabalho e dedicação exclusiva à Escola Judicial;

III - Meses de novembro e dezembro de 2026: atuação em regime de acúmulo de atividades entre a Vara do Trabalho e a Escola Judicial.

IV - A partir de janeiro de 2027: o regime de dedicação e afastamento da jurisdição será estabelecido mediante novo ajuste entre a Direção da Escola Judicial e a Corregedoria Regional, a ser homologado pelo Órgão Especial, considerada a realidade da força de trabalho do primeiro grau de jurisdição no respectivo período.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 4º Fica revogada a Resolução Administrativa TRT4 nº 55/2025.

Art. 5º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Maria Madalena Telesca, Fernando Luiz de Moura Cassal, Janney Camargo Bina, Maria Silvana Rotta Tedesco, Carlos Alberto May, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Vania Maria Cunha Mattos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Tânia Regina Silva Reckziegel e Marcos Fagundes Salomão sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Anderson de Mello Reichow. Porto Alegre, 24 de julho de 2026.-.-.-.-.-

Fernanda Gonçalves Lourenço Machado

Secretária Substituta da Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA nº 1548, de 21 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4507/2026, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 7764, de 29/11/2012, publicada no Boletim de Serviço de 03/12/2012, que designou o servidor JAIME ADAIR WATTHIER (81167), Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Presidente do TRT da 4ª Região

PORTARIA DAM N. 34, 27 de julho de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

LUCIANA BÖHM STAHNKE, CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PORTO ALEGRE, de 20/07/2026 a 08/08/2026, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS PROAD 5407/24, sem prejuízo de designação anterior.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1585, de 23 de julho de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 4645/2026, resolve:

1. DISPENSAR a servidora IVANE DONDE DA ROSA SOSTISSO (54186), Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Erechim.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1586, de 23 de julho de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 4645/2026, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DA SILVA REHDER LOSS (120367), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Erechim.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1589, de 23 de julho de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 4604/2026, resolve:

1. DISPENSAR a servidora DAYANA CARDOZO ROHDE FUCKS (89826), Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa.

2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETORA ADJUNTA-FC05, na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa.

3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1590, de 23 de julho de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 4604/2026, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS SANTOS ALVES (115380), Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Apoio aos Magistrados

Portaria

Portaria - SEAMA

PORTARIA SEAMA N. 421, 24 de julho de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEAMA N. 273/2026 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto VALTAIR NOSCHANG onde se lê "...de 20/06/2026 a 03/08/2026...", leia-se "...de 20/06/2026 a 23/08/2026...".

2 - Retificar a Portaria SEAMA N. 394/2026 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto VALTAIR NOSCHANG onde se lê "...de 13/07/2026 a 03/08/2026...", leia-se "...de 13/07/2026 a 11/08/2026...".

3 - Retificar a Portaria SEAMA N. 380/2026 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto VALTAIR NOSCHANG onde se lê "...de 24/08/2026 a 31/12/2026...", leia-se "...de 12/08/2026 a 04/10/2026...".

Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESKA

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 422, 24 de julho de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEAMA N. 121/2026 do Exmo. Juiz do Trabalho GILBERTO DESTRO onde se lê "...de 20/03/2026 a 12/07/2026...", leia-se "...de 20/03/2026 a 13/07/2026...".

2 - Retificar a Portaria SEAMA N. 347/2026 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta AUGUSTA PÖLKING WORTMANN onde se lê "...MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2...", leia-se "...MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2 com acervo...".

3 - Retificar a Portaria SEAMA N. 390/2026 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta CÍNTIA MACHADO DE OLIVEIRA onde se lê "...no dia 19/07/2026...", leia-se "...de 19/07/2026 a 20/07/2026...".

4 - Retificar a Portaria SEAMA N. 394/2026 da Exma. Juíza do Trabalho MARCELE CRUZ LANOT ANTONIAZZI onde se lê "...ATENDIMENTO DO POSTO - JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO Plena J1...", leia-se "...ATENDIMENTO DO POSTO - JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO Plena J1 com acervo...".

5 - Retificar a Portaria SEAMA N. 347/2026 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta AUGUSTA PÖLKLING WORTMANN onde se lê "...MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2...", leia-se "...MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2 com acervo...".
Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESKA

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 424, 24 de julho de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEAMA N. 386/2026 do Exmo. Juiz do Trabalho MÁRCIO LIMA DO AMARAL onde se lê "...de 20/07/2026 a 08/08/2026...", leia-se "...de 20/07/2026 a 28/07/2026...".
Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESKA

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 426, 24 de julho de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
BRUNO MARCOS GUARNIERI, 24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 28/07/2026 a 31/07/2026, MOTIVO: TITULAR EM LTS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESKA

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 423, 24 de julho de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEAMA N. 371/2026 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta LUÍSA RUMI STEINBRUCH onde se lê "...de 12/08/2026 a 15/11/2026...", leia-se "...de 28/07/2026 a 27/09/2026...".
Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESKA

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ÍNDICE

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos	1	
Resolução	1	
Resolução	1	
Diretoria Geral	3	
Portaria	3	
Portaria Presidência	3	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3	
Secretaria de Apoio aos Magistrados	4	
Portaria	4	
Portaria - SEAMA	4	